

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2007

ACTA Nº 08/2007

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de Abril do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - EMISSÃO DE CARTÕES -----

Pelo Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro foi apresentada uma informação da Técnica Superior de Contabilidade, no sentido de alterar o Regulamento da Piscina do Centro de Lazer da Portagem, com vista à criação de cartões para a utilização da piscina: "Como solicitado por V. Ex., foi efectuado um estudo para uma futura emissão de cartões, que facilitem e incentivem o uso da piscina do Centro de Lazer da Portagem pelos vários tipos de utentes. O quadro seguinte apresenta os elementos que serviram de base ao referido estudo, bem como a proposta que nos parece mais razoável para preço dos vários tipos de cartão: -----

	Dias de Utilização por Cartão	Custo de Utilização s/ Cartão	Preço Proposto Cartão	Preço dia c/ Cartão
Cartão Fim-de-Semana	2	4 €	3,50 €	1,75 €
Cartão Quinzena (1a 15 ou 16 a 31)	13	26 €	21,00 €	1,62 €
Cartão de Verão (10/6 a 15/9)	84	168 €	126,00 €	1,50 €
Cartão 1 dia por Fim-de-Semana-Verão	15	30 €	25,00 €	1,67 €
Cartão Fim-de-Semana-Verão	30	60 €	50,00 €	1,67 €

Á consideração superior." -----

2007.04.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar esta proposta, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, que referiu que se absteve por falta de entendimento a possíveis alterações que poderiam ter sido feitas à proposta apresentada. -----

Foi ainda deliberado submeter esta alteração à aprovação da Assembleia Municipal. -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

Foi presente um ofício datado de 10/04/2007, a informar que o Grupo Desportivo Arenense irá organizar as Festas em Honra de S. Marcos entre os dias 21 e 29 de Abril, em Santo António das Areias, para o que solicita a atribuição de um subsídio para custear parte das despesas com a realização dos festejos. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria atribuir um subsídio no valor 1.000,00 € (mil euros) de acordo com o estabelecido na alínea b), nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Silvestre Andrade, por fazer parte da Direcção do GDA. -----

CORDA SECA – PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E EDIÇÕES DE ARTE, S.A. – PROPOSTA PARA EDIÇÕES SOBRE AS “7 MARAVILHAS” -----

Foi apresentada uma proposta para a criação dos três objectos editoriais (produtos oficiais e marca oficial) alusivos a Marvão e à sua Maravilha: colecção “O País das Maravilhas” 21 livros ilustrados; colecção “Era uma vez uma Maravilha...” 21 livros infantis; DVD “O País das Maravilhas”. -----

A Câmara Municipal por unanimidade não aprovar a proposta apresentada e averiguar junto dos promotores mais informação sobre os termos da publicação. ---

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-08/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 72 de 13-04-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	24.481,93 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	687,09 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	1,38 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	49.519,85 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	6.433,15 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.116,55 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		103.076,54 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	85.488,34 €

2007.04.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.588,20 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		103.076,54 €

OBRAS

ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – VERTICALIZAÇÃO DO SECTOR

Foi presente o ofício ref^a 856/07-EM, datado de 26/03/2007, a informar que com a aprovação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007/2013, PEAASARII, é proposto um novo modelo de gestão – Modelo Verticalizado.

Assim solicitam ao Município de Marvão resposta sobre o interesse desta autarquia em dar sequência a este projecto conforme exposto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o modelo verticalizado proposto pelas Águas do Norte Alentejano.

Deliberou ainda enviar este assunto para apreciação da Assembleia Municipal.

COLOCAÇÃO DE OUTDOOR NA PORTAGEM – ALBERGARIA “O POEJO”

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Ex^a que a Direcção de Estradas de Portalegre não viu inconveniente na sua colocação, ficando condicionada a concessão da licença à chegada de um ofício desta Direcção a comprovar que as taxas foram pagas. A Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha não vê inconveniente na colocação deste outdoor. De acordo com a informação do Sr. Arqt^o, a concessão desta licença deverá ser condicionada no tempo, uma vez que este espaço já começa a justificar um estudo global para o local, tendo em consideração a concentração de publicidade neste zona. Deste modo, deverá aguardar-se o ofício da Direcção de Estradas para este pedido estar em condições de ser deferido. Quanto à condicionante apontada pelo Sr. Arqt^o esta ficará salvaguardada, uma vez que o painel estará sujeito a uma renovação anual da licença. À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 30/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2006

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. ---
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 31/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

2007.04.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2006. -----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista referiram que analisaram os documentos e chamaram a tenção da autarquia para o facto do endividamento do Município ter aumentado. -----

Foi ainda deliberado submeter este documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

RESUMO DA ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 32/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS -----

CERCIPORTALEGRE -----

Foi presente o ofício refª 165/07, de 29/03/2007, a solicitar a concessão do habitual subsídio mensal de 250,00 €, destinado a minimizar os custos relacionados com os utentes oriundos do concelho abrangido pelo Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio mensal solicitado, com efeitos a partir de Janeiro de 2007, de acordo com o estabelecido na alínea b), nº 4 do artigo 64º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS -----

Foi presente um datado de 08/02/2007, a solicitar a assinatura do jornal "A Voz dos Reformados", para o ano de 2007. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio. ---

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 33/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2007.04.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o Plano de Ordenamento do Parque, nomeadamente sobre o aldeamento do Campo de Golfe. --

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17 horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.04.16